ATA Nº 1 DO PREGÃO PRESENCIAL 48/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se o pregoeiro Maiquel Roberto Durante juntamente com a equipe de apoio composta por Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, designada pela Portaria 2956/2006, em sua sede, na Rua Augusto Emmel, nº 96, nesta cidade, com a finalidade de classificar as propostas dos proponentes, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 48/2022, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades do dia 25 de novembro de 2022, que tem como objeto o registro de preços de combustíveis.

Após cumpridas todas as formalidades legais, o pregoeiro deu início a sessão com o recebimento do credenciamento e do envelope um e dois das empresas, quando foram credenciados: Fabio Henrique Kanitz (CPF 757.524.250-34), representante da empresa Marlete C. Kanitz e Cia Ltda (CNPJ 01.742.563/0001-18) e Olmiro Augusto Winck (CPF 637.131.440-87) representante da empresa Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82).

Nenhuma empresa apresentou a declaração para se beneficiar da Lei Complementar 123/2006.

Após o credenciamento das empresas, foi constatado que a empresa Marlete C. Kanitz e Cia Ltda (CNPJ 01.742.563/0001-18) não apresentou o envelope com a proposta de preços, nele constava apenas o contrato social da empresa. O representante alegou que a proposta estaria no envelope de documentação, sendo que o mesmo foi autorizado a retirar a proposta, mas a mesma também não constava neste envelope, sendo desclassificada para a sessão de lances.

Sendo assim somente participará da sessão de lances a empresa Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82).

A seguir passou-se para a abertura do envelope um, com a proposta de preços, quando foi constatado que a proposta estava de acordo com os termos do edital. Logo após passou-se para a abertura da sessão de lances e/ou negociação, cuja evolução ocorreu conforme a tabela abaixo.

SESSÃO DE LANCES – a primeira coluna corresponde a proposta de preço (envelope 01); as demais ilustram as rodadas de lances, coordenadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Os valores são expressos em reais (R$) e correspondem ao valor unitário do item.

Item 1 – Gasolina comum

EMPRESA	Proposta	Negociação
Posto do Peda	4,84	4,70

Valor Unitário: R$4,72

Vencedor: Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82)

Item 2 – Diesel S10

EMPRESA	Proposta	Negociação
Posto do Peda	6,41	6,20

Valor Unitário: R$6,20

Vencedor: Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82)

Item 3 – Arla 32

EMPRESA	Proposta	Negociação
Posto do Peda	5,84	5,81

Valor Unitário: R$5,81
Vencedor: Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82)

Após a sessão de lances, verificou-se o envelope dois, documentos de habilitação da empresa vencedora, quando foi constatado que a mesma estava habilitada conforme os termos de habilitação do edital. Foi declarada a vencedora a empresa Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82) em todos os itens do edital. Os representantes presentes não manifestaram interesse em apresentar recurso.

Para futuros cálculos de reequilíbrio da ata de registro de preços, será usada a porcentagem de desconto sobre os valores praticados nas bombas do licitante vencedor que são os seguintes

	Preço bomba	Valores propostos	Desconto %			
Gasolina	4,95	4,70	5%			
S10	6,41	6,20	5,3%			
Arla	7,00	5,81	17%			

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para sua decisão quanto a homologação do edital e adjudicação do objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo é a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes e presentes ao ato. Nada Mais XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maiquel Roberto Durante
Pregoeiro

Rejane Behling Gehrke
Equipe de Apoio

Roselaine Pereira Santa Catharina
Equipe de Apoio

Fabio Henrique Kanitz
Representante da empresa Marlete C. Kanitz e Cia Ltda (CNPJ 01.742.563/0001-18)

Olmiro Augusto Winck
Representante da empresa Posto do Peda Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ nº 23.643.782/0001-82)